

 <p><b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata</p>	<b>Folha</b> 02/02
	<b>Papeleta nº</b> <b>07/2018</b>
<b>PAPELETA DE DESPACHO</b>	Documento nº <b>0044705/2018</b>

<b>Empreendedor:</b> ZND Jeanswear Confecções de Roupas LTDA	<b>CNPJ:</b> 17.875.1540001-20
<b>Empreendimento:</b> ZND Jeanswear Confecções de Roupas LTDA	<b>CNPJ:</b> 17.875.1540001-20
<b>Processo:</b> 12223/2009/004/2016	<b>Município:</b> São João Nepomuceno - MG
<b>Assunto:</b> Arquivamento por encerramento das atividades	
<b>De:</b> Débora de Castro Reis / Luciano Machado de Souza Rodrigues	<b>Setor /Unidade Administrativa:</b> DREG ZM - SUPRAM ZM DRCP ZM - SUPRAM ZM
<b>Para:</b> Alberto Felix Iasbik	<b>Setor /Unidade Administrativa:</b> SUPERINTENDENTE - SUPRAM ZM

Sr. Superintendente,

Considerando que foi formalizado em 24 de maio de 2016 junto a SUPRAM-ZM o processo de regularização ambiental Nº 12223/2009/004/2016 envolvendo a Revalidação de Licença de Operação (REVLO) do empreendimento ZND Jeanswear Confecções de Roupas LTDA.

Considerando que empreendedor, conforme documento SIAM nº R0166754/2017, informou sua desistência do processo, em função da paralisação de suas atividades e solicitou seu encerramento.

Considerando que a planilha final de apuração de custas foi elaborada nos autos, nos termos da Resolução Conjunta SEMAD /IEF /FEAM nº 2.125/2014, sendo verificado o pagamento pelo interessado de valor superior ao apurado pela planilha de custos. Nesse aspecto, observa-se nos autos a existência de encaminhamento ao empreendedor da comunicação do direito de restituição de comprovante de quitação referente ao Ofício NRRA-JF 008/2018.

Considerando a competência atribuída ao Superintendente Regional de Meio Ambiente pela Lei 21.972/2016, pelo Decreto n.º 44.844, de 25 de junho de 2008 e a Instrução de serviço 05/2017, bem como pela Resolução SEMAD 2595/2018,

Sugerimos o arquivamento do processo, por perda de objeto, com a devida publicação no Diário Oficial do Estado e notificação do requerente.

Elaborado por:

\_\_\_\_\_  
Débora de Castro Reis  
Gestora Ambiental - MASP 1.310.651-3

\_\_\_\_\_  
Luciano Machado de Souza Rodrigues  
Gestor Ambiental- MASP 1.403.710-5

### **DECISÃO /DESPACHO**

Mediante o exposto acima, determino, no uso de minhas atribuições legais o arquivamento do processo Renovação de Licença de Operação, PA nº12223/2009/004/2016, para a atividade de "Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, da Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004, de titularidade de ZND Jeanswear Confecções de Roupas LTDA, CPF: 17.875.1540001-20.

	<b>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b> Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata	<b>Folha</b> 02/02 <b>Papeleta nº</b> <b>07/2018</b>
<b>PAPELETA DE DESPACHO</b>		Documento nº <b>0044705/2018</b>

A Diretoria Regional de Administração e Finanças da SUPRAM/ZM, para providências.

**Silvia Cristiane Lacerda Barra**  
**Diretoria Regional de Administração e Finanças**  
**Designação conforme Resolução SEMAD 2595/2018**